Prefeitura Municipal de Arcos



Estado de Minas Gerais

Rua Getülio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA Nº 022/2016

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando a Aposentadoria concedida pelo RGPS à servidora MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES, MASPM nº 102100/1, Auxiliar de Serviço Administrativo. conforme comunicação da Previdência Social.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais. de acordo com o art. 135, II da Lei Orgânica,

RESOLVE:

ART. 1° - Conceder e ratificar a Aposentadoria da servidora MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES, MASPM nº 102100/1, Auxiliar de Serviço Administrativo. Nível I. padrão C. símbolo E, lotada na Secretaria Municipal de Saúde a partir do dia 22/03/2016. em decorrência de sua aposentadoria concedida pelo INSS nos termos do art. 271 da Lei Municipal nº 1.453/93. alterado pela Lei Municipal nº 1899/02.

§ 1° - Em decorrência da aposentadoria fica declarado vago 01 (um) cargo de Auxiliar de Serviço Administrativo.

§ 2°- A remuneração da servidora no ato da sua aposentadoria é de R\$1.507.86 nos termos do art. 25 da Lei Municipal nº 1.456/93.

§ 3° - O valor do benefício nº 1563959922 concedido pelo INSS, ao Requerente será de R\$971,39 conforme comunicação feita à Prefeitura Municipal.

§ 4°- Caberá ao Município a complementação dos proventos de aposentadoria, no valor de R\$498,91 nos termos do Art. 40 § 1° III "b" da CF/88 e Art. 5° da Lei Municipal n° 1.510/93, consolidada pela Lei Municipal n° 1.990/04.

§ 5° - O valor previsto no § 4° desta Portaria, será sempre revisto na ocasião do reajuste dos Servidores Municipais.

ART. 2º - O tempo de serviço para efeito da concessão da Aposentadoria, foi de 23 (vinte e três) anos de contagem de tempo apurada.

ART. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 22 de março de 2.016.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO

Prefeito Municipal

F. Mr. Orniro adora